N.º 82 28 de abril de 2022 Pág. 45

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 5010/2022

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Informática de Gestão do Instituto Superior de Administração e Gestão.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Informática de Gestão, a ministrar pelo Instituto Superior de Administração e Gestão;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea *g*) do n.º 2 do Despacho n.º 4443/2020, de 13 de abril:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Informática de Gestão do Instituto Superior de Administração e Gestão.

16 de março de 2022. — A Diretora-Geral do Ensino Superior, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior:

Instituto Superior de Administração e Gestão.

2 — Curso técnico superior profissional:

T067 — Informática de Gestão.

3 — Número de registo:

R/Cr 6/2022.

- 4 Área de educação e formação:
- 481 Ciências informáticas.
- 5 Perfil profissional:
- 5.1 Descrição geral:

Conceber e gerir os sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão e competência para manipular, editar e analisar informação de modo a potenciar o recurso a ferramentas de suporte à decisão.

- 5.2 Atividades principais:
- a) Planear, instalar, implementar e gerir sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas da gestão, de modo a maximizar os níveis de eficiência nas organizações;
- b) Coordenar o processo de análise e seleção dos sistemas aplicados à gestão existentes no mercado em função de necessidades específicas da empresa;
 - c) Utilizar Sistemas de Gestão de Conteúdos para gerir e disponibilizar conteúdos na Internet;

N.º 82 28 de abril de 2022 Pág. 46

- d) Elaborar toda a documentação associada aos vários processos de gestão;
- e) Realizar a produção de relatórios nas diferentes aplicações informáticas para a gestão.
- 6 Referencial de competências:
- 6.1 Conhecimentos:
- a) Conhecimentos especializados das organizações e dos seus fluxos de informação;
- b) Conhecimentos especializados dos sistemas informáticos e o seu papel na gestão e operacionalização de processos;
- c) Conhecimentos abrangentes em técnicas e recursos da expressão oral e escrita em língua portuguesa;
- d) Conhecimentos abrangentes em técnicas e recursos da expressão oral e escrita em língua inglesa;
 - e) Conhecimentos especializados de técnicas de representação de sistemas de informação;
 - f) Conhecimentos abrangentes de algoritmia e linguagens de programação;
- *g*) Conhecimentos especializados de diversas aplicações informáticas para a gestão existentes no mercado;
 - h) Conhecimentos especializados de análise e exploração de dados;
 - I) Conhecimentos especializados de aplicações para a gestão das organizações;
 - j) Conhecimentos abrangentes de funcionamento de redes de comunicação de dados;
 - k) Conhecimentos especializados de gestão de stocks;
 - I) Conhecimentos abrangentes de economia;
 - m) Conhecimentos abrangentes de legislação empresarial e digital;
- *n*) Conhecimentos abrangentes ao nível da servitização da indústria, economia circular, sustentabilidade industrial e energética;
- o) Conhecimentos abrangentes relativos aos novos desafios da transformação digital (*Big Data*, *Internet of Things*, Realidade Virtual e Realidade Aumentada, Inteligência Artificial e *Machine Learning*);
- *p*) Conhecimentos abrangentes ao nível de *soft skills* (liderança, comunicação, trabalho de equipa, gestão do tempo e do stress).

6.2 — Aptidões:

- a) Identificar e analisar os sistemas de informação e os seus componentes, numa organização;
- b) Identificar e analisar os processos existentes numa organização e planear a sua integração com os sistemas de informação;
- c) Avaliar a viabilidade dos métodos e dos processos do ponto de vista da sua eficácia, custo e adequação;
- *d*) Identificar os diferentes atores da organização responsáveis pela gestão dos sistemas informáticos e organizar os seus processos de trabalho;
 - e) Produzir e apresentar relatórios técnicos de trabalho;
- f) Identificar, caracterizar e elaborar as aplicações informáticas necessárias às diferentes áreas funcionais da organização;
- *g*) Utilizar as regras legais e observar as regras de higiene e segurança no trabalho fomentado a criação de um clima social e ambiental saudável na organização;
- *h*) Utilizar a algoritmia e a linguagem de programação no desenvolvimento e ou ajustamento de programas para a gestão;
- *i*) Criar modelos de documentos nas diversas aplicações informáticas, de acordo com as necessidades da organização;
 - j) Aplicar a legislação adequada ao contexto da atividade da empresa ou organização;
- *k*) Identificar e analisar os principais protocolos de rede, incluindo as tipologias lógicas e físicas de uma rede de computadores.

N.º 82 28 de abril de 2022 Pág. 47

6.3 — Atitudes:

- a) Adaptar a linguagem às características dos interlocutores;
- *b*) Demonstrar capacidade de persuasão e de estabelecer relações estáveis com clientes, fornecedores e outros prestadores de serviços;
- c) Demonstrar disponibilidade, cortesia e respeito pelos outros no relacionamento com interlocutores diferenciados;
- *d*) Demonstrar flexibilidade adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais (nomeadamente interculturais) e evitando situações de conflito ou confronto;
 - e) Demonstrar capacidade para capitalizar a sua experiência e implementar boas práticas;
 - f) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa e cooperar para objetivos comuns;
 - g) Definir prioridades e organizar o trabalho;
 - h) Demonstrar autonomia na organização e realização do trabalho;
 - i) Gerir o tempo em função do plano de trabalho e das prioridades;
 - j) Demonstrar atenção às oportunidades e ameaças existentes no mercado;
 - k) Demonstrar capacidade de análise metódica de informação crítica;
 - I) Tolerar a ambiguidade e a diferença cultural;
- *m*) Demonstrar inovação e criatividade na resolução e antecipação de problemas ou na abordagem a situações novas;
- *n*) Demonstrar lealdade e consideração pelos interesses da empresa e ou organização, assim como respeitar a cultura organizacional;
 - o) Agir em conformidade com a ética profissional e com normas de qualidade;
 - p) Adaptar-se e acompanhar a evolução tecnológica na sua atividade profissional;
 - q) Demonstrar sentido de responsabilidade pelos resultados do trabalho.
 - 7 Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Economia;

Matemática;

Português.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2022-2023.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

| Localidade | Localidade Instalações | | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo | |
|------------|--|--|---|--|
| Porto | orto ISAG — Instituto Superior de Administração e Gestão | | 60 | |

10 — Estrutura curricular:

| Área de educação e formação | Créditos | % do total de créditos | |
|--|--|--|--|
| 481 — Ciências informáticas 345 — Gestão e administração 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. 461 — Matemática 090 — Desenvolvimento pessoal. 380 — Direito 344 — Contabilidade e fiscalidade. 314 — Economia 862 — Segurança e higiene no trabalho | 70 12 6 6 6 6 6 6 4 4 | 58,33 % 10,00 % 5,00 % 5,00 % 5,00 % 5,00 % 5,00 % 3,33 % 3,33 % | |
| Total | 120 | 100 % | |

11 — Plano de estudos:

| Unidade curricular | Área de educação e formação | Componente de formação | Ano curricular | Duração | Horas de contacto | Das quais de aplicação | Outras horas de trabalho | Das quais correspondem apenas ao estágio | Horas de trabalho totais | Créditos |
|--|--|---------------------------------------|--------------------|-----------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------|----------|
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (8.1) | (9)=(6)+(8) | (10) |
| | 314 — Economia | Geral e científica Geral e científica | 1.º Ano 1.º Ano | Semestral | 30 45 | | 77 115 | | 107 160 | 4 6 |
| Matemáticas Aplicadas | 461 — Matemática | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 45 | | 115 | | 160 | 6 |
| Técnicas de Comunicação Empresarial | 090 — Desenvolvimento pessoal | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 45 | 0.5 | 115 | | 160 | 6 |
| Algoritmia e Programação | 481 — Ciências informáticas | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 45 | 35 | 115 | | 160 | 6 |
| Análise e Controlo de Custos | 344 — Contabilidade e fiscalidade | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 45 | 32 | 115 | | 160 | 6 |
| Bases de Dados e Business Analytics | | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 45 | 30 | 115 | | 160 | 6 |
| Estrutura e Funcionamento de um Sistema Informático. | | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 30 | 23 | 77 | | 107 | 4 |
| Fundamentos de Gestão | 345 — Gestão e administração | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 30 | 23 | 77 | | 107 | 4 |
| Gestão de Projetos de Sistemas de Informação. | 345 — Gestão e administração | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 30 | 23 | 77 | | 107 | 4 |
| Informática de Gestão | 481 — Ciências informáticas | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 30 | 23 | 77 | | 107 | 4 |
| Sistemas Operativos | 481 — Ciências informáticas | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 30 | 23 | 77 | | 107 | 4 |
| Comportamento Organizacional | 345 — Gestão e administração | Geral e científica | 2.º Ano | Semestral | 30 | 0 | 77 | | 107 | 4 |
| Direito Empresarial e Digital | 380 — Direito | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 45 | 30 | 115 | | 160 | 6 |
| Ergonomia, Segurança e Higiene no Trabalho. | 862 — Segurança e higiene no trabalho. | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 30 | 23 | 77 | | 107 | 4 |
| Redes e Comunicações de Dados | 481 — Ciências informáticas | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 30 | 23 | 77 | | 107 | 4 |
| Tecnologias e Sistemas de Suporte à Gestão. | 481 — Ciências informáticas | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 30 | 23 | 77 | | 107 | 4 |
| Transformação Digital e Internet das Coisas. | 481 — Ciências informáticas | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 30 | 23 | 77 | | 107 | 4 |
| Web Design e Comércio Eletrónico | 481 — Ciências informáticas | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 30 | 23 | 77 | | 107 | 4 |
| Estágio | 481 — Ciências informáticas | Em contexto de tra- balho. | 2.º Ano | Semestral | | - | 800 | 800 | 800 | 30 |
| Total | | | | | 675 | 357 | 2 529 | 800 | 3 204 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho. Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Pág. 49

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

315240988